



VOTO DE PROTESTO

A Polícia de Segurança Pública é uma Instituição que requer condições dignas de funcionamento para que possa corresponder às suas funções. Dela depende, em grande parte, a segurança e a integridade dos cidadãos e cidadãs da Região Autónoma dos Açores e do país.

A formação profissional é condição essencial ao bom desempenho dos profissionais de polícia, sendo, ainda, por exigência da tutela, condição *sine qua non* para a sua progressão na carreira.

Presentemente, estes profissionais estão impedidos de aceder ao “Programa Operacional para o Potencial Humano”, programa que é financiado com fundos europeus, sob a incompreensível desculpa de que o Governo Regional dos Açores não se candidatou a este programa, quando ele é da responsabilidade do Governo da República.

Assim, os profissionais de polícia dos Açores são duplamente penalizados porque lhes é recusado o acesso à formação e porque essa recusa lhes impede a progressão na carreira.

Não bastando esta injustiça, as condições de operacionalidade são inqualificáveis, com viaturas paradas por falta de verba para combustível ou reparações e equipamentos administrativos sem funcionar por falta, de consumíveis. O Ministério da Administração Interna, estrangulando financeiramente esta Instituição, põe em causa a sua operacionalidade e a missão dos seus profissionais.

Como se não chegassem estas condições degradantes de trabalho, algumas instituições regionais, nomeadamente, hospitais atrasam o pagamento de gratificados. O mesmo tipo de comportamento tem o Ministério da tutela que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

não paga os serviços prestados, no âmbito do apoio ao desporto jovem, por exemplo. Neste último caso, os referidos atrasos de pagamento reportam-se a mais de oito meses e ascendem a várias centenas de milhar de euros, na Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, manifesta o seu mais veemente protesto pela atitude do Ministério da Administração Interna em discriminar os agentes da PSP em serviço nos Açores, penalizando-os na sua formação profissional e na sua progressão na carreira e, ainda, por não proporcionar os meios que permitam a regular operacionalidade da PSP na Região Autónoma dos Açores.

De igual modo, manifestar o seu protesto às entidades regionais tuteladas pelo governo e ao Ministério da Administração Interna, responsáveis pelo não pagamento atempado de serviços gratificados aos profissionais de polícia que os prestaram.

Aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 22 de março de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral